



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Meio Ambiente

### **2º Torneio de Pesca “Capital da Amizade”**

#### **REGULAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Umuarama, no uso de suas atribuições torna público o regulamento do **“2º TORNEIO DE PESCA - CAPITAL DA AMIZADE”**, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no presente Regulamento. O evento contará com o apoio do Instituto Água e Terra -IAT, Polícia Ambiental - Força Verde e o Tiro de Guerra 05.012 de Umuarama.

**1. O que é o “2º TORNEIO DE PESCA - CAPITAL DA AMIZADE”.**

O **“2º TORNEIO DE PESCA - CAPITAL DA AMIZADE”**, é um evento recreativo de pesca, na modalidade Pesque e Leve, em margem, criado pela Secretaria de Meio Ambiente, com o intuito de propor uma integração entre as pessoas, propiciando uma atividade de lazer e descontração entre os participantes e as famílias.

E devido a ocorrência registrada no Lago Municipal de cardumes de Tilápia, e outros peixes exóticos, o torneio vem para apoiar na retirada destas espécimes afim de se manter apenas as espécimes nativas no local contribuindo para o controle populacional de cada espécies no Lago Municipal.

**2. Local do evento.**

Lago Aratimbó, no Alto da Paraná, bairro Jardim Aratimbó Umuarama - PR.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Meio Ambiente

### **3. Inscrições e informações importantes:**

As inscrições são **limitadas** e **antecipadas (600)** e serão disponibilizadas somente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do dia **21/08/2023 a 25/08/2023**, mediante formulário próprio, em concordância com as normas deste regulamento.

Os interessados deverão apresentar documento de identificação com foto, comprovante de endereço, e 1 litro de leite longa vida (caixinha) para efetivar a sua inscrição.

O alimento obtido serão repassados para a Secretaria Municipal de Assistência Social, e a mesma ficará responsável pela doação posterior.

Será permitida a participação de qualquer pessoa moradora do município de Umuarama e seus distritos, menores de idade devem estar devidamente acompanhadas dos pais ou responsáveis maiores de 18 anos, que respondam pelos mesmos.

As inscrições são individuais e intransferível, não sendo permitida a realização de inscrições para terceiros.

Efetivado a Inscrição, cada participante receberá uma pulseira com número de identificação referente à sua inscrição a qual deverá ser utilizada no pulso no dia do evento, sendo essa de total responsabilidade do mesmo, sendo que em caso de perda, extravio ou furto a mesma não será repostada e o participante será proibido de acessar à área de pesca.

Os brindes a serem sorteados, serão disponibilizados apenas para pescadores inscritos no torneio e que efetivarem a pesca com pelo menos **01 (um)** espécime. Os familiares e amigos e demais usuários do Lago, no dia do evento, não poderão acessar a área destinada aos pescadores



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Meio Ambiente

#### **4. Programação:**

Data das Inscrições presenciais com entrega de Alimentos:

DE 21 á 25 DE AGOSTO DE 2023

Local:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Data do evento:

10/09/2023. (Domingo)

Início da competição: 09h00. (manhã)

Encerramento da competição: 14h00 (tarde)

Apuração/Premiação: 16h00 até 18h00

\*Ressalta-se que evento deverá ocorrer mesmo com chuva e/ou frio, exceto em casos de tempestades ou casos fortuitos.

#### **5. Público alvo**

Poderão participar do evento homens e mulheres que comprovem residência no Município de Umuarama e seus distritos, através de um comprovante de endereço.

Em caso de menores de idade (idade mínima para participação: 5 anos), deverão ser formadas duplas compostas por um adulto (a partir de 18 anos) e uma criança ou adolescente.

#### **6. Organização do evento**

No dia do evento serão disponibilizados pontos de apoio para o esclarecimento de dúvidas.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Meio Ambiente

Os participantes poderão contar com o auxílio dos:

- Organizadores, devidamente identificados com coletes do evento, que estarão disponíveis nos pontos de apoio e transitando na área delimitada para a pesca.

Durante o evento:

- O pescador (a) deve colaborar com a manutenção e limpeza do Lago Municipal recolhendo e depositando os restos de alimentos, de bebidas, embalagens de papéis, latas, sacos plásticos ou quaisquer outros materiais a serem descartados, em lixeiras disponibilizadas para este fim e que se encontram ao redor do lago.
- O pescador (a) não pode retirar a pulseira de identificação, passível de desclassificação;
- O pescador (a) não pode trocar de lugar com familiares e/ou amigos durante o período do evento, passível de desclassificação;

### **Normas**

#### **a) Equipamentos de pesca**

- ✓ Caniço;
- ✓ Vara de Bambu (de curto alcance);
- ✓ Vara Telescópicas.
- ✓ Molinete
- ✓ Carretilha

#### **b) Funcionamento**

A pesca só será permitida no horário estabelecido no item 4. Os participantes deverão obedecer às instruções. Ao anúncio no sistema de som, avisando da finalização, todos os participantes deverão retirar-se da área de pesca bem como todos os seus pertences e resíduos (lixo).

Os arremessos deverão ser feitos em linha reta e os pescadores deverão



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Meio Ambiente

respeitar-se, colaborando uns com os outros.

### **c) Área da pesca**

A área da pesca será delimitada. Os pescadores poderão entrar na área de pesca, somente pelos pontos de apoio disponibilizados ao redor do lago, no horário estabelecido, portando sua pulseira identificadora em um dos pulsos. Não será permitida pesca em pontos não delimitado.

### **7. Não será permitido:**

- ✓ Uso de embarcações;
- ✓ Uso de tarrafas, redes, covos, fly, pesca subaquática, besta; espinhel e boias de arremesso.
- ✓ Ceva;
- ✓ Devolver o peixe capturado;
- ✓ Uso de iscas artificiais;
- ✓ Nadar;
- ✓ Permanência de não inscritos em área destinada a pesca;
- ✓ Consumo de bebida alcoólica na área destinada a Pesca;
- ✓ Má conduta;
- ✓ Limpeza de peixes no lago;
- ✓ Equipamentos de som;

O descumprimento a qualquer regra deste regulamento bem como o envolvimento em desavenças, brigas, conflitos, ou mesmo a constatação de má conduta acarretará desclassificação e imediata remoção do local, por autoridade competente.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Meio Ambiente

### **d) Premiação**

Serão premiados individualmente os participantes classificados nas categorias:

#### **◆ Participante mais idoso(a);**

- 1º Lugar: KIT CARRETILHA
- 2º Lugar: CAIXA TÉRMICA
- 3º Lugar: CADEIRA DE PESCADOR

#### **◆ Participante mais novo(a);**

- 1º Lugar: KIT CARRETILHA
- 2º Lugar: CAIXA TÉRMICA
- 3º Lugar: CADEIRA DE PESCADOR

#### **◆ Maior espécime;**

- 1º Lugar: KIT CARRETILHA
- 2º Lugar: CAIXA TÉRMICA
- 3º Lugar: CADEIRA DE PESCADOR

#### **◆ Maior quantidade de peixes;**

- 1º Lugar: KIT CARRETILHA
- 2º Lugar: CAIXA TÉRMICA
- 3º Lugar: CADEIRA DE PESCADOR

**OBS: Só serão premiados os competidores que participarem das pesca, com a captura de exemplar.**

**Poderam ser sorteados prêmios avulsos para os competidores, como forma de agradecimento pela participação.**

### **8. Considerações finais**

Os organizadores do “2º TORNEIO DE PESCA - CAPITAL DA AMIZADE”, são soberanos nas decisões para o bom andamento do torneio. Portanto, casos omissos a este regulamento serão decididos pelos mesmos.

Caso algum participante sofra agressão verbal ou física o agressor será ELIMINADO do evento.

A organização não se responsabiliza por perdas, danos, roubos ou furtos dos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Meio Ambiente

materiais físicos dos participantes, telespectadores ou visitantes, ocorridos antes, durante ou após o término do evento.

Este regulamento estará disponível no evento, e nas redes sociais, apresentado aos participantes no dia da inscrição e lido no dia do torneio, ficando assim todos cientes das regras.

Para se inscrever o participante deverá aceitar e declarar ciência e concordância com as normas deste regulamento utilizando o formulário de inscrição disponível.



**Fernanda Periard Mantovani**  
Diretora Municipal de Meio Ambiente